

Processo Seletivo – INVESTE SÃO PAULO

Edital 02/2016

A **INVESTE SÃO PAULO – Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade**, assessorada pela **EGaion Consultoria Ltda**, torna pública a realização do Processo Seletivo 02/2016 destinado a recrutar e selecionar profissionais para o provimento de vaga existente e formação de cadastro reserva para o cargo de **Nível Superior (Analista de Investimentos e Competitividade)** – ampla concorrência, conforme procedimentos descritos neste Edital.

A **INVESTE SÃO PAULO** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública. Por força da Lei nº 13.179 de 19 de agosto de 2008 e do Decreto nº 53.766, de 5 de dezembro de 2008, a **INVESTE SÃO PAULO** é qualificada como "Serviço Social Autônomo", portanto, desvinculada da administração pública.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da **INVESTE SÃO PAULO**, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

Os candidatos selecionados, que vierem a ser contratados, assim o serão sob o regime de **contrato por prazo indeterminado**, sujeito ao período de experiência, e será regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será executado pela **EGaion Consultoria**, instituição contratada pela **INVESTE SÃO PAULO** para esse fim.

1.2. O **acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato**, que deverá acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência dos resultados acessando o site www.egaion.com.br -> página "Seleções" -> "Seleção **INVESTE SÃO PAULO – 02/16**".

1.3. A INVESTE SÃO PAULO não atenderá nenhum candidato e nem passará informações sobre esse processo seletivo, cabendo à EGaion Consultoria todo e qualquer contato/ resposta aos candidatos participantes dessa seleção.

1.4. Todo e qualquer esclarecimento a respeito desse processo seletivo deverá ser feito **somente por escrito**, acessando o endereço eletrônico: www.egaion.com.br/faleconosco.

1.5. A INVESTE SÃO PAULO oferece, além do salário, os seguintes benefícios: Plano de Saúde, Plano Odontológico, Seguro de Vida em Grupo, Vale Refeição e Vale Transporte.

1.6. O candidato selecionado que vier a ser contratado deverá trabalhar na sede da INVESTE SÃO PAULO, em São Paulo/SP.

1.7. As datas prováveis para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no item 6 – Cronograma deste Edital.

1.8. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo à INVESTE SÃO PAULO a avaliação da conveniência e oportunidade de contratá-los em número estritamente necessário, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

1.9. Fica assegurado à INVESTE SÃO PAULO o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação aos participantes.

2. VAGA

2.1. O cargo, código de opção, salário, área de atuação, número de vagas e requisitos de escolaridade e idiomas são os estabelecidos a seguir:

Cargo	Código	Salário	Área de Atuação	Vagas	Formação superior completa em:	Idiomas	Disponibilidade para viagens
Analista de Investimentos e Competitividade	AIC01	R\$ 5.992,00	Inteligência Estratégica e de Mercado	01	Ensino Universitário completo em qualquer área de formação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.	Inglês Avançado (escrito)	Frequente

2.2. As principais atribuições da vaga e os conhecimentos exigidos são os estabelecidos a seguir:

Cargo	Código	Principais Atribuições
Analista de Investimentos e Competitividade	AIC01	<ul style="list-style-type: none"> Apoiar a Área de Inteligência Estratégica e de Mercado, no acompanhamento da atualização, organização e controle das informações demandadas pelas outras áreas da Agência ISP e seus parceiros. Levantar dados e organizar as informações que suportem a gestão e inteligência dos negócios pertinentes ao Estado de São Paulo, e fornecê-los na forma de análises. Atender solicitantes de informação nacionais e internacionais em demandas pertinentes aos mercados de interesse. Elaborar relatórios e informativos sobre a conjuntura econômica do Estado de São Paulo e seus respectivos municípios, principalmente em relação ao Brasil e ao resto do mundo. Atuar junto a órgãos do governo para a obtenção de informações e, também, a criação de parcerias, através de convênios de cooperação técnica. Atualização dos dados econômicos e setoriais do site da ISP, como também as demais bases de dados da Área de Inteligência. Apoiar a realização de mapeamento de processos e procedimentos dos negócios da empresa. Atender às mais variadas demandas envolvendo a coleta, customização e organização de dados e informações, especialmente através de planilhas eletrônicas. Elaborar relatórios técnicos e gerenciais envolvendo informações sócio econômicas com dados e informações sobre investimentos, exportações, emprego, renda, entre outros.
		Conhecimentos Exigidos (Conteúdo Programático)
		<p>Conhecimentos Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Língua Portuguesa, Informática e Inglês - Conteúdo descrito no Anexo I. <p>Conhecimentos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Fundamentos de inteligência de mercado, análise e interpretação de bases de dados de comércio internacional (nacionais e estrangeiras) – AliceWEb / Radar comercial / TradeMap / CAPTA .

- | | | |
|--|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Microeconomia: Noções de teoria do consumidor: Efeitos Preço, Renda e Substituição. Elasticidade da demanda. Teoria da firma: Lei dos Rendimentos Decrescentes e Rendimentos de Escala. Teoria dos Custos de Produção no Curto e Longo Prazos. Elasticidade da Oferta. Estruturas de Mercado: Concorrência Perfeita, Concorrência Imperfeita, Monopólio, Oligopólio. Dinâmica de Determinação de Preços e Margem de Lucro. Análise de Competitividade: Análise de Indústrias e da Concorrência. Vantagens Competitivas. Cadeias e Redes produtivas. Classificação de bens: públicos, semi-públicos e privados. Externalidades; • Sistemas de Contas Nacionais. Globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; Funções e características dos principais organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC, UNCTAD, WAIPA, WB e FAO. • Teoria sobre investimento direto estrangeiro: Vantagens de localização e vantagens de propriedade. Motivações do investimento direto estrangeiro e suas classificações; A discussão sobre o papel do (IDE) investimento direto estrangeiro no desenvolvimento nacional. Encadeamentos e transbordamentos. • Teoria do comércio internacional • Métodos Quantitativos - Estatística descritiva e análise exploratória de dados: média, mediana, quartis, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, histograma. Números-índices e medidas de concentração: conceitos fundamentais e aplicações básicas. Probabilidade: definições básicas e conceitos, regras de probabilidade, distribuições binomial e normal. Inferência estatística: métodos de estimação pontual, propriedades dos estimadores, estimação por intervalos, testes de hipóteses simples. • Conhecimentos sobre atribuições da INVESTE SÃO PAULO:
 http://www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/historico/lei-n-13-179/
 http://www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/nossos-servicos/ |
|--|--|--|

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, pelo site da EGAION Consultoria www.egaion.com.br → página “Seleções” → “Seleção INVESTE SÃO PAULO – 02/16”.

3.1.1. Para acessar o sistema de inscrição, recomenda-se a utilização dos seguintes navegadores: Internet Explorer (versão superior a 8) ou Mozilla Firefox ou Google Chrome.

3.1.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.1.3. Para preencher o cadastro eletrônico de inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.2. **O preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.**

3.2.1. Antes de efetuar a inscrição pelo site da EGaion Consultoria, o candidato deverá ler este Edital e **certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse**, conforme informações contidas no item 2 e 3 deste Edital.

3.3. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a EGaion Consultoria do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro eletrônico de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

3.4. Se o candidato interromper o preenchimento do cadastro de inscrição antes do término, ao retornar deverá digitar seu CPF para recuperar as informações já digitadas.

3.5.1. Se um ou mais dados (CPF/ código da vaga) estiverem incorretos o acesso não será permitido.

3.5. **Uma vez finalizado o preenchimento do cadastro eletrônico, nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento.** Portanto, o candidato deverá se certificar de todas as informações antes de inseri-las no sistema e lembrar-se de que esse cadastro será utilizado para a Etapa de Análise Curricular/ Documental.

3.6. O candidato deverá preencher corretamente o nº do CPF e o código da vaga pretendida, **pois uma vez preenchidos esses campos, os mesmos não poderão ser alterados.**

3.7. A INVESTE SÃO PAULO e a EGaion Consultoria não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. As inscrições somente serão validadas **após o pagamento da taxa de inscrição**, que deverá ocorrer através do boleto bancário gerado automaticamente pelo sistema eletrônico.

3.8.1. O acesso ao boleto dar-se-á, automaticamente, após a finalização do preenchimento do cadastro eletrônico. O candidato deve ficar atento e **imprimir o boleto logo após a conclusão do preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição. Novo acesso ao boleto só será possível através do link disponível no e-mail de confirmação de finalização de cadastro.**

3.8.2. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 100,00**.

3.8.3. Caso não ocorra o pagamento, o candidato estará automaticamente excluído da seleção.

3.8.4. Qualquer pagamento efetuado após o prazo estabelecido no item 6 - "Cronograma" deste Edital será desconsiderado para efeito de inscrição do candidato.

3.8.5. **Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga para fins de inscrição.**

3.8.6. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se declararem Portadores de Deficiência e os candidatos que se declararem impossibilitados de arcar com o pagamento da taxa de inscrição (hipossuficientes) que comprovarem **renda familiar mensal** igual ou inferior a dois salários mínimos, observados os demais requisitos estabelecidos neste Edital.

3.8.6.1. O candidato interessado que preencher o requisito do subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo **deverá preencher o cadastro eletrônico de inscrição** e enviar, por e-mail, para o endereço eletrônico processoseletivo@egaion.com.br **formulário de isenção de taxa, devidamente preenchido e assinado**, disponibilizado no site www.egaion.com.br – página "Seleções" -> "Seleção INVESTE SÃO PAULO – 02/16", com cópia dos comprovantes de renda próprios e de todos os membros da família que contribuam para seu sustento e dos seus dependentes legais ou, para os candidatos portadores de deficiência, na forma do subitem 3.11., cópia de laudo médico que comprove a sua deficiência.

3.8.6.2. Somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página, anterior e subsequente (com correspondente data de saída anotada no último contrato de trabalho ou em branco), ou
- b) Contracheque dos últimos 3 (três) meses ou
- c) No caso de autônomos, contrato de prestação de serviços e/ou declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes à prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA).

3.8.6.3. Além da apresentação dos documentos necessários à comprovação da renda familiar ou da condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade do requerente.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente.
- c) Comprovante de residência em nome do candidato (conta atualizada de luz, água, telefone, cartão de crédito ou documento bancário).

3.8.6.4. As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo.

3.8.6.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação.
- c) Pleitear a isenção, sem apresentar todos os documentos previstos neste Edital.
- d) Não observar a forma, o local, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.
- e) Deixar de preencher, de forma completa e correta, o cadastro de inscrição através do site da EGaion Consultoria.

3.8.6.6. Todos os pedidos de isenção serão analisados e julgados pela equipe técnica da EGaion Consultoria

3.8.6.7. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no site da EGaion Consultoria - www.egaion.com.br -> página "Seleções" -> "Seleção INVESTE SÃO PAULO - 02/16"

3.8.6.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição e continuar participando do Processo Seletivo, efetuar o pagamento da taxa na forma e no prazo estabelecido neste Edital. O não pagamento da taxa de inscrição implicará, automaticamente, na sua exclusão do Processo Seletivo.

3.9. A confirmação da inscrição válida será disponibilizada aos candidatos no site da EGaion Consultoria www.egaion.com.br -> página "Seleções" -> "Seleção INVESTE SÃO PAULO - 02/16", conforme cronograma constante nesse Edital.

3.10. A qualquer tempo, a EGaion Consultoria poderá determinar a anulação da inscrição e participação nas demais etapas do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

3.11. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

3.11.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das avaliações deverá indicar, via e-mail processoseletivo@egaion.com.br os recursos especiais necessários e, ainda, enviar dentro do período estabelecido no item 6 – “Cronograma”, deste Edital, cópia do RG, CPF e laudo médico especificando o tipo de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da CID – Classificação Internacional de Doenças, a causa da deficiência e o grau ou nível de deficiência, de forma que justifique o atendimento especial solicitado.

3.11.1.1. Após o período especificado no item 6 “Cronograma”, a solicitação será indeferida.

3.11.1.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.11.1.3. A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada por ocasião da divulgação do Edital de locais e horários de realização da Avaliação de Conhecimentos.

3.11.1.4. O laudo médico valerá somente para este processo seletivo, não sendo devolvido e não sendo fornecidas cópias do mesmo.

3.12. O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, se solicitado.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. O candidato é responsável por buscar as informações referentes à data, horário e local de realização das avaliações diretamente no site da EGaion Consultoria www.egaion.com.br ->

página “Seleções” -> “Seleção INVESTE SÃO PAULO – 02/16”, não tendo a Egaion Consultoria obrigação de efetuar contatos individuais e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste Edital ou nas demais publicações sobre este processo.

4.2. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas, na ordem apresentada:

4.2.1. 1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS – de caráter eliminatório e classificatório

4.2.1.1. A Avaliação de Conhecimentos constará de prova objetiva e de uma prova discursiva.

4.2.1.2. Serão convocados para a 1ª Etapa todos os candidatos que tiverem sua inscrição validada, isto é, aqueles que preencheram o cadastro eletrônico e efetuaram o pagamento da taxa de inscrição.

4.2.1.3. A Avaliação de Conhecimentos abrangerá os Conhecimentos Específicos, descritos no **item 2.** e Conhecimentos Gerais, conforme conteúdo descrito no **Anexo I** deste Edital:

a) **Prova objetiva de conhecimentos** com 50 questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, no valor total de 65 pontos, sendo:

Provas	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos
Língua Portuguesa	10	1,0	10,00
Informática	05	1,0	5,00
Idioma - Inglês	05	1,0	5,00
Conhecimentos Específicos	30	1,5	45,00
Total	50		65,00

a1) A nota em cada item da prova objetiva será feita com base nas marcações da folha de respostas, sendo atribuído **1,0** ponto para cada questão de Língua Portuguesa, Informática e Inglês e **1,5** ponto para cada questão de Conhecimentos Específicos, caso a resposta esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas e **0,00** ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas, não haja marcação ou haja marcação dupla.

a2) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver um mínimo de 50% do total dos pontos correspondentes às questões objetivas (32,5 pontos) e 20% de acerto em cada grupo de provas.

b) **Prova discursiva** no valor total de 35 pontos. A resposta deverá conter, no mínimo, 20 linhas, e no máximo, 30 linhas, sendo que as respostas fora desse padrão não serão corrigidas. O tema da prova discursivas será de acordo com os Conhecimentos Específicos, descritos no **item 2.** deste Edital, objetivando avaliar:

Recursos de Linguagem (5 pontos)	Aspectos Argumentativos (8 pontos)	Estrutura do Texto (5 pontos)	Aspectos Gramaticais (5 pontos)	Conhecimento Técnico do Tema (12 pontos)
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Clareza ✓ Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem ✓ Construção dos períodos 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aprofundamento e domínio do tema ✓ Argumentação e criticidade ✓ Uso de exemplos, dados, citações. ✓ Riqueza e consistência das ideias 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão. ✓ Adequação à proposta ✓ Sequência de ideias 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ortografia ✓ Pontuação ✓ Acentuação ✓ Concordância e nominal e verbal 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Domínio do tema, tendo por referência o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos contido neste Edital.

4.2.2.5. Os candidatos não eliminados na forma dos subitens anteriores serão ordenados em ordem decrescente das notas obtidas na prova objetiva. Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos classificados **até a 50ª classificação.**

4.2.2.6. O candidato que não tiver a sua prova discursiva corrigida na forma do subitem anterior será, automaticamente, eliminado e não terá classificação alguma no Processo Seletivo.

4.2.2.6.1. O candidato que obtiver nota inferior a 17,5 pontos (50% do total de pontos) na prova discursiva será eliminado do processo.

4.2.2.7. A Avaliação de Conhecimentos – 1ª Etapa tem o valor total de **100 pontos**, somatório das notas da prova objetiva e discursiva.

4.2.2.8. Para a Avaliação de Conhecimentos não serão fornecidas referências bibliográficas ou materiais para consulta. O conteúdo programático está descrito no **item 2.** e no **Anexo I** deste Edital.

4.2.2.9. A Avaliação de Conhecimentos – 1ª Etapa terá a duração máxima de 04 horas.

4.2.2.9.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 hora do seu início.

4.2.2.10. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.), ligados, bem como a comunicação entre candidatos ou com terceiros. O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.

4.2.2.11. Ainda terá sua prova anulada e será automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas.
- b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamentos eletrônicos, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou realizar consulta de qualquer espécie.
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os demais candidatos.
- d) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
- e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou qualquer documento relativo ao processo seletivo.
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- g) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

4.2.2.12. Para a realização da Avaliação de Conhecimentos, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para correção.

4.2.2.13. Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.2.1.14. **Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal todo material utilizado em sala, em especial, as folhas de respostas e o caderno de questões cedidos para a execução da prova, em decorrência da legislação e direitos autorais.**

4.2.1.15. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas e assinadas, impossibilitando a substituição.

4.2.1.16. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar as suas folhas de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.

4.2.1.17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados, em especial vaga e número de inscrição, sendo que qualquer incorreção deverá ser imediatamente comunicada ao fiscal da prova.

4.2.1.18. O gabarito das questões da Avaliação de Conhecimentos será divulgado no site da Egaion Consultoria - www.egaion.com.br -> página “Seleções” -> “Seleção INVESTE SÃO PAULO – 02/16”, conforme cronograma estabelecido no item 6 deste Edital.

4.2.1.19. Para a realização da Prova Discursiva, o candidato receberá folha específica, na qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A Prova Discursiva deverá ser escrita em letra legível, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.

4.2.2.19.1. O texto definitivo da prova discursiva será o único documento válido para essa avaliação. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação.

4.2.2.20. Demais informações inerentes à Avaliação de Conhecimentos constarão no Edital de convocação para essa etapa.

4.2.3. 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO TÉCNICA-SITUACIONAL – de caráter eliminatório e classificatório

4.2.3.1 A Avaliação Técnica-Situacional consistirá de questionamento oral sobre temas relacionados ao exercício profissional e versará sobre os conhecimentos específicos descritos no **item 2.** deste Edital, além de conhecimentos de idiomas, conforme requisito da vaga escolhida.

4.2.3.2. Serão convocados para a 2ª Etapa os **10 primeiros candidatos classificados na etapa anterior**, considerando o somatório de pontos obtidos na 1ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos (prova objetiva + discursiva).

4.2.3.2.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação, na ordem apresentada:

- a) Prova Objetiva
- b) Prova Discursiva
- c) Maior idade

4.2.3.3. Será divulgada lista nominal dos **10 primeiros candidatos classificados**, com local, data e horário para a realização da Avaliação Técnica-Situacional, no site da EGaion Consultoria www.egaion.com.br -> página “Seleções” -> “Seleção INVESTE SÃO PAULO – 02/16”.

4.2.3.4. Os candidatos serão avaliados, **individualmente**, por uma banca examinadora composta por 2 consultores da EGaion Consultoria, até 2 profissionais da área demandante da vaga e profissionais da Unidade de Recursos Humanos da INVESTE SÃO PAULO que acompanharão a avaliação como observadores.

4.2.3.5. A Avaliação Técnica-Situacional terá duração total de, no máximo, **35 minutos/ por candidato**.

4.2.3.6. A avaliação técnica-situacional valerá 33 pontos e consistirá de 04 questões em português valendo 7,5 pontos cada uma.

4.2.3.7. Na Avaliação Técnica-Situacional serão considerados:

Crítérios	Pontuação
Domínio do conteúdo nos temas abordados	1,5 pontos
Demonstração de conhecimento técnico aplicado	1,5 pontos
Emprego adequado da linguagem	1,5 pontos
Articulação do raciocínio	1,5 pontos
Segurança e argumentação	1,5 pontos
Subtotal	7,5 pontos

4.2.3.8. Serão atribuídas notas por examinador, para cada candidato.

4.2.3.9. A nota da Avaliação Técnica-Situacional será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, observado o subitem 4.2.3.7. deste Edital. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 18 pontos.

4.2.3.10. Todo o processo será gravado (voz), devendo o candidato, no ato de sua identificação pela comissão do Processo Seletivo, assinar o Termo de Autorização referente ao uso da voz, que será utilizada, exclusivamente, para o Processo Seletivo, caso necessário.

4.2.3.11. Demais informações inerentes à Avaliação Técnica-Situacional constarão no Edital de convocação para essa etapa.

4.2.4 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas em **São Paulo/SP**, em local a ser divulgado oportunamente através da convocação publicada no site da EGaion Consultoria www.egaion.com.br -> página "Seleções" -> "Seleção INVESTE SÃO PAULO – 02/16".

4.2.4.1. As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo correrão a expensas do próprio candidato, não sendo a INVESTE SÃO PAULO ou a EGaion Consultoria responsáveis por qualquer custo.

4.2.5. Nos dias das avaliações (etapas 1 e 2), o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento original de identificação e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2.5.1. Não será admitida a entrada nas salas de avaliações de candidato que se apresente após o horário estabelecido para o seu início.

4.2.6. O candidato somente terá acesso aos locais da realização das avaliações (etapas 1 e 2) mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.2.6.1. Serão considerados Documentos de Identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.2.6.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

4.2.7. Ao candidato só será permitida a realização das avaliações (etapas 1 e/ou 2) nas respectivas datas, locais e horários divulgados neste Edital e site da EGaion Consultoria www.egaion.com.br -> página “Seleções” -> “Seleção INVESTE SÃO PAULO – 02/16”.

4.2.7.1. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

4.2.7.2. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência.

4.2.8. O não comparecimento às avaliações (etapas 1 e/ou 2), qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

4.2.9. A EGaion Consultoria não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das avaliações (etapas 1 e/ou 2), nem por danos neles causados.

5. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A nota final no processo seletivo será a nota da 2ª Etapa – Avaliação Técnica-Situacional e será divulgada por meio de lista nominal em ordem de classificação, na data definida no cronograma (item 6 deste Edital).

5.2. O candidato selecionado será convocado pela INVESTE SÃO PAULO para apresentar seus documentos pessoais e comprovar todos os requisitos descritos no item 7 deste Edital e para ser admitido obedecendo ao número de vagas oferecidas para o cargo – item 2. Deste Edital.

5.3. Os candidatos classificados, remanescentes da 2ª Etapa, comporão um cadastro de reserva, pelo período de 12 meses, prorrogáveis por igual período a critério da INVESTE SÃO PAULO, a contar da homologação do resultado final do processo seletivo.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

6.1. As convocações e resultados das etapas ou qualquer outro Edital/ alteração serão divulgados no site da EGaion Consultoria www.egaion.com.br -> página “Seleções” -> “Seleção INVESTE SÃO PAULO – 02/16”, conforme segue, em datas prováveis:

ETAPA	DATA	HORÁRIO BRASÍLIA
Divulgação do Edital (anúncio em jornal)	19/06/16	
Inscrições	20/06 a 11/07/16	Abertura: 20/06/16 - 12h00 Encerramento: 11/07/16 - 18h00
Apresentação de solicitação: • Isenção da taxa de inscrição • Atendimento especial na realização das etapas de seleção	20/06 a 04/07/16	
Resultado: • Isenção da taxa de inscrição • Atendimento especial na realização das etapas de seleção	04/07/16	Após 17h00
Pagamento da taxa de Inscrição	20/06 a 12/07/16	Expediente Bancário
Data limite para pagamento das Inscrições	12/07/16	Expediente Bancário
Divulgação das Inscrições Validadas	14/07/16	Após 17h00
Convocação para Avaliação de Conhecimentos	19/07/16	Após 17h00
Realização da Avaliação de Conhecimentos	24/07/16	Conforme local e horário divulgados na convocação
Divulgação do Gabarito	25/07/16	Após 17h00
Resultado da Avaliação de Conhecimentos	08/08/16	Após 17h00
Convocação para Avaliação Técnica-Situacional	12/08/16	Após 17h00
Realização da Avaliação Técnica-Situacional	16/08/16	Conforme local e horário divulgados na convocação
Resultado da Avaliação Técnica-Situacional	18/08/16	Após 17h00
Resultado Final do Processo	24/08/16	Após 17h00

6.2. Após a divulgação dos resultados preliminares, o candidato poderá solicitar, somente por escrito, esclarecimentos/ pedidos de revisão no prazo máximo de até 2 dias úteis da data de divulgação do respectivo resultado.

6.2.1. Essas solicitações deverão ser enviadas, exclusivamente, para o endereço eletrônico: www.egaion.com.br/faleconosco

6.2.2. No 2º dia, as solicitações de esclarecimentos/ pedidos de revisão serão recebidas até 18h00 (horário de Brasília).

6.2.3. A solicitação deverá ser individual, com a indicação da situação em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com documentos anexos, citações de artigos, legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores etc. e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.

6.2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

6.2.5. Serão rejeitadas liminarmente as solicitações inconsistentes e enviadas fora do prazo ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e vaga, obrigatoriamente. Ainda serão rejeitadas solicitações enviadas pelo correio, fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

6.2.6. A decisão da banca examinadora será irrecurável, consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

6.2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de respostas, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

6.2.8. A solicitação cujo teor despreze a Banca Examinadora ou qualquer colaborador da INVESTE SÃO PAULO e/ou EGAion Consultoria será preliminarmente indeferida.

6.2.9. Se do julgamento da solicitação resultar na anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões), será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

6.2.10. Manifestações recebidas fora do prazo acima estipulado (datas e/ou horários) serão desconsideradas.

7. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Ter sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo, de acordo com critérios e classificações definidas.

7.2. Possuir todos os **requisitos exigidos** para o exercício do cargo, conforme **item 2.** deste Edital, **até a data da publicação do Resultado Final, em 24/08/2016.**

Comprovação de escolaridade:

Diploma/Certificado de Conclusão de Curso (graduação) reconhecido pelo Ministério da Educação ou declaração de que o diploma está em fase de elaboração, contendo a data em que ocorreu a colação de grau.

Observações:

- a) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- b) O documento relacionado a curso realizado no exterior, somente, será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

7.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação.

7.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.5. Em caso de candidato do sexo masculino, ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.

7.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes aos respectivos cargos.

7.7. Estar devidamente registrado no órgão profissional competente, quando for o caso, e inexistir incompatibilidade legal para o exercício da profissão.

7.8. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com o cargo a ser ocupado.

7.9. Apresentar toda a documentação solicitada pela INVESTE SÃO PAULO, quando da sua convocação para admissão.

7.10. O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para comprovação dos requisitos para contratação, no período determinado, estará eliminado do processo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital, no anúncio publicado no jornal e em outras comunicações a serem divulgadas no site da EGaion Consultoria www.egaion.com.br → página “Seleções” → “Seleção INVESTE SÃO PAULO – 02/16”.

8.2. A aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na sua admissão, cabendo a INVESTE SÃO PAULO a avaliação da conveniência e oportunidade de contratá-los em número estritamente necessário às atividades por ele desenvolvidas, respeitada a ordem de classificação correspondente à vaga definida no **item 2**. deste Edital.

8.3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas ou quaisquer outras informações. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais a serem divulgados.

8.4. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo.

8.5. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes da Ficha/Formulário de Inscrição, o candidato deverá comunicar imediatamente ao fiscal de prova e solicitar a correção.

8.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site da EGaion Consultoria www.egaion.com.br → página “Seleções” → “Seleção INVESTE SÃO PAULO – 02/16”.

8.7. A INVESTE SÃO PAULO e a EGaion Consultoria não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

8.8. Após a Avaliação de Conhecimentos será publicado o gabarito, porém não será publicado o caderno de questões, assim como não será permitida saída da sala de avaliações com o mesmo em respeito à legislação/ direitos autorais.

8.9. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.10. As ocorrências não previstas neste Edital ou os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da EGaion Consultoria.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescritura de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

INFORMÁTICA:

Redes sociais e sua aplicabilidade corporativa; Microsoft Word 97/2000/2003/XP/2007/2010/2013 em português: edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática). Microsoft Excel 97/2000/2003/XP/2007/2010/2013 em português: criação de pastas, planilhas, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar. Microsoft Power Point 97/2000/2003/XP/2007/2010/2013 em português: criação de apresentações, funções, recursos de apresentação e animação, geração de arquivo pps e pptx e outras ferramentas do Power Point. Microsoft Windows 95/98/2000/XP/Vista/7/10 em português: criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office.

INGLÊS:

Compreensão e Interpretação de texto.